



PORTARIA N° 031/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão da Advocacia Pública Municipal;
2. Nomear os Advogados **Rodrigo João Machado – OAB/SC 21.937 – Presidente;** e **Orlando Mazzotta Neto - OAB/SC 26.923 – Vice-Presidente,** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente

*470-011
Norm. or
Sik. or
Emec.*